



SINDICATO DOS
PROFESSORES DO ENSINO OFICIAL
DO ESTADO DE SÃO PAULO
Filiado à **CNE** e **CUTI**

FUNDEB PAULISTA 2011
RECURSOS DAS ESTIMATIVAS MEC/MF
(R\$ 24.310.946.376)

MUNICÍPIO: ITOBI

1 - RECEITA PROVENIENTE DE IMPOSTOS (em R\$ 1,00)

Transferências do Estado

| | |
|------------------|-----------|
| ICMS | 3.136.404 |
| IPVA | 387.187 |
| IPI / Exportação | 25.962 |

3.549.554

Transferências da União

| | |
|--|-----------|
| FPM (exclusivo acréscimo da EC nº 55/2007) | 4.940.084 |
| Compensação Financeira. LC Nº 87/96 | 18.991 |
| ITR | 12.631 |

4.971.706

Total 8.521.259

2 - RECURSOS A ENTREGAR AO FUNDEB (em R\$ 1,00)

Receita Proveniente de Impostos: 8.521.259 x 20% **1.704.252**

3 - RECURSOS A RECEBER DO FUNDEB (coeficiente de distribuição 0,000031311839):

Matrículas 2010 x Valor Aluno / Ano (Estimativas MEC/MF)

| Nível e Modalidade de Ensino | Matrículas | Valor Aluno/Ano (R\$) | Recursos a Receber (em R\$ 1,00) |
|---|------------|-----------------------|----------------------------------|
| Educação Infantil | | | |
| Creche Integral | 0 | 3.168,45 | 0 |
| Creche Parcial | 0 | 2.112,30 | 0 |
| Pré-escola Integral | 0 | 3.432,49 | 0 |
| Pré-escola Parcial | 135 | 2.640,38 | 356.451 |
| Ensino Fundamental | | | |
| Séries Iniciais no Urbano | 76 | 2.640,38 | 200.669 |
| Séries Iniciais no Rural | 0 | 3.036,43 | 0 |
| Séries Finais no Urbano | 0 | 2.904,41 | 0 |
| Séries Finais no Rural | 0 | 3.168,45 | 0 |
| Tempo Integral | 0 | 3.432,49 | 0 |
| Educação Especial | 1 | 3.168,45 | 3.168 |
| Atendimento Educ. Especial (AEE) | 0 | 3.168,45 | 0 |
| EJA | 25 | 2.112,30 | 52.808 |
| Indígena e Quilombola | 0 | 3.168,45 | 0 |
| Entidades Conveniadas | | | |
| Creche Integral | 51 | 2.904,41 | 148.125 |
| Creche Parcial | 0 | 2.112,30 | 0 |
| Pré-Escola Integral | 0 | 3.432,49 | 0 |
| Pré-Escola Parcial | 0 | 2.640,38 | 0 |
| Educação Especial | 0 | 3.168,45 | 0 |
| SOMA | 288 | | 761.220 |

4 - DIFERENÇA (em R\$ 1,00)

Recursos a Receber (+) **761.220**
Recursos a Entregar (-) **1.704.252**
"Ganho" (+) / "Perda" (-) **-943.031**

5 - DESTINAÇÃO MÍNIMA OBRIGATÓRIA PARA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO:

(761.220 x 60%) **456.732**

Fontes: 1 - Os recursos das estimativas MEC/MF são os da Portaria Interministerial (Educação / Fazenda) nº 1.459, de 2010 e demonstrativo do FNDE.

2 - O ICMS, o IPI / Exportação e a compensação financeira da LC nº 87/96 (parte dos Municípios) foram distribuídos com base nos índices para 2011, da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo.

3 - O FPM foi distribuído com base nos índices do Tribunal de Contas da União.

4 - O IPVA foi distribuído nas mesmas proporções da distribuição de 2010.

5 - O ITR foi distribuído nas mesmas proporções da distribuição de 2010.

6 - As matrículas são as do Censo Escolar 2010.

7 - Os valores aluno/ano foram calculados pela aplicação dos fatores de ponderação estabelecidos na Portaria (MEC) nº 873, de 2010

Elaboração : Instituto Brasileiro de Sociologia Aplicada – IBSA